



MAT. N.º 001867

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº264-F (duzentos e sessenta e quatro-F), subdivisão do lote nº264, com a área de 2.590,32 metros quadrados, situada na GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, deste Município e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: PRINCIPIANDO: num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda da Faixa de domínio do D.E.R.- BR 376, mede-se 25,22 metros, rumo à Maringá, confrontando com a mencionada faixa; daí mede-se 102,40 metros em confrontação com terras do lote nº264-E, onde encontraremos um marco de madeira semelhante aos outros; daí mede-se 25,10 metros, confrontando com parte das terras do lote nº217; deste ponto mede-se 104,00 metros, com terras do lote nº264, rumo a faixa de domínio acima mencionada, onde encontraremos nosso ponto de partida desta descrição.

-PROPRIETÁRIOS: ANTONIO JOSÉ SCATAMBULO, port. da CI.RG. nº593.544 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº142.366.999-15, e sua esposa Emília Bedete Scatambulo, port. da CI.RG. nº4.527.085-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº004.501.749-21, casados em regime de comunhão de bens, LUIZ SCATAMBULO, port. da CI.RG. nº11.794.108 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº107.334.189-53, e sua esposa Rosa Cintas Scatambulo, port. da CI.RG. nº13.607.730 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº904.295.679-87, casados em regime de comunhão de bens, e CLAUDIO SCATAMBULO, port. da CI.RG. nº1.280.495 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº163.437.949-72, casado com Silvana Quintino Scatambulo, port. da CI.RG. nº5.791.759-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº004.501.769-75, em regime de comunhão parcial de bens posterior a Lei nº6515/77, todos brasileiros, eles industriais, elas do lar, residentes e domiciliados à Rua José Clemente nº207, zona 07, na cidade de Maringá-PR. -Registro Anterior: R-2-4.522, livro 02, do Serviço Imobiliário da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. (LDT). Sarandi, 08 de junho de 1998. Registrador Substituto:

R-1-1.867 (Protocolo nº2.187 de 08 de junho de 1998). CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, nºPR 10.700/BNDES-FGPC (SEBRAE), emitida na cidade de Curitiba-PR; aos 27 de maio de 1998. Emitente: ROLNEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPRESSORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº73.409.443/0001-04, com sede em Maringá-PR; à Av. São Judas Tadeu nº1539. Financiador: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, com sede em Porto Alegre-RS, inscrito no CGC/MF sob nº92.816.560/0001.37. -Valor da Cédula: R\$70.000,00 (setenta mil reais). -Avalistas: CLÓVIS PEREIRA DA SILVA, industrial, port. da CI.RG. nº16.257.921 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº716.990.909-04, e sua esposa TEREZA SCATAMBULO, co-

MAT. N.º 001867

FLS.V.º 001

mercante, port. da CI.RG. nº2.196.387 SSP/PR, inscrito no CPF /MF sob nº424.109.249-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Maringá-PR; à Rua João Luiz Dias nº545, Bloco nº03, cidade Nova. -Intervenientes Hipotecantes:Antonio José Scatambulo sua esposa Emília Bedete Scatambulo, Luiz Scatambulo sua esposa Rosa Cintas Scatambulo, Cláudio Scatambulo assistido por sua esposa Silvana Quintino Scatambulo. -Vencimento:15/06/2003. -Praça de Pagamento: em Curitiba-PR. -Forma de Pagamento: em 48 (quarenta e oito) meses, com prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/07/1999 e a última em 15/06/2003.-Encargos Financeiros: juros à taxa de 3,5 (três inteiros e cinco décimos por cento), ao ano, a título de Spread, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. -Comissão de Permanência: Composta pela TR-Taxa Referencial, acrescida de 29% ao ano, será calculada de forma exponencial e pro-rata dia. -Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais). -Custas: 2.156,00 V.R.C's. Dou fé. (LPT). Sarandi, 08 de junho de 1998. Registrador Substituto:

AV-2-1.867 (Protocolo nº9.659 de 29/01/2003). Em cumprimento ao Ofício nº028/03-A, expedido em 07 de janeiro de 2003, pelo Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº342/02 de Ação de FALÊNCIA, movida por IBABAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de SCATAMBULO & CIA LTDA., foi procedida a ARRECAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 315,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 29 de janeiro de 2003. Registrador Substituto:

Odair Andreazzi

Autorizado

Port. nº 09/00

R-3-1.867 (Protocolo nº 12.355 de 26/11/2004). ARRESTO. Executados: ROLNEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPRESSORES LTDA e outros. Exequente: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE. Auto de Arresto e Depósito datado de 02 de julho de 2004, extraído dos autos nº167/04 CP de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$62.421,18. (Guia do FUNREJUS no valor de R\$124,84, recolhido em 26/11/2004). - Emolumentos: 1.034,88 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 26 de novembro de 2004. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado

Port. nº 09/00

segue fl.02

MAT. N.º 001867

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 002

R-4-1.867 (Protocolo nº22.643 de 19/11/2009). PENHORA. Executados: MASSA FALIDA de SCATAMBULO & CIA LTDA; LUIZ SCATAMBULO; ANTONIO JOSÉ SCATAMBULO; e, CLAUDIO SCATAMBULO. Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Auto de Penhora e Depósito datado de 22 de outubro de 2009, extraído dos Autos nº250/02 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$414.490,37. (FUNREJUS: Ofício nº357/2009). Emolumentos: Isento. Dou fé. Sarandi, 26 de novembro de 2009. Registrador: *[Assinatura]*

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. N.º 029/97

Av.5-1.867. (Protocolo nº 100.192, de 22/12/2022). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo nº 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: ANTONIO JOSE SCATAMBULO - CPF/MF nº 142.366.999-15.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO nº 1148v.wcD5L.BYqDE-IjRh0.4id5J. (a receber e a recolher Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andreia Facci Vieira - Registradora *[Assinatura]*

Av.6-1.867. (Protocolo nº 100.237, de 26/12/2022). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo nº 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: SILVANA QUINTINO SCATAMBULO - CPF/MF nº 004.501.769-75.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO nº

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 1.867

FLS.V.º 02

1148v.wcD5L.qYNDE-Ijgo0.4id5X. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora

Av. 7-1.867. (Protocolo n.º 100.238, de 26/12/2022).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: ROSA CINTAS SCATAMBULO - CPF/MF n.º 904.295.679-87.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.hYVDE-IjjB0.4id55. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av. 8-1.867. (Protocolo n.º 100.239, de 26/12/2022).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: LUIZ SCATAMBULO - CPF/MF n.º 107.334.189-53.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.BYgDE-IjUm0.4id5J. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

SEGUE NA FOLHA 3

MAT. N.º 1.867

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MAT. N.º 1.867

Av.9-1.867. (Protocolo n.º 100.241, de 26/12/2022).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: EMILIA BEDETI SCATAMBULO - CPF/MF n.º 004.501.749-21.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.YYVDE-IjTD0.4id55. (à receber e a recolher Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Av.10-1.867. (Protocolo n.º 100.243, de 27/12/2022).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: CLAUDIO SCATAMBULO - CPF/MF n.º 163.437.949-72.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.5YGDE-IjMa0.4id5j. (à receber e a recolher Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Av.11-1.867 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 1.867

FLS. V.º 03

cancelamento de indisponibilidade de bens, averbada sob n.º 05, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO_DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJMY.P.shIr3-oKMMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira Registradora,

Av.12-1.867 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 06, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO_DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJyYP.shIr3-hKIMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.13-1.867 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 07, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO_DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJYYP.shIr3-7KmMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

SEGUE NA FOLHA 4

MAT. N.º 1.867

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MAT. N.º 1.867

Av.14-1.867 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 08, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJNYF.shIr3-NKHMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.15-1.867 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 09, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJGYP.shIr3-IKMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.16-1.867 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 10, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJVYP.shIr3-pK6MM.1148q,

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 1.867

FLS. V.º 04

(à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

[Assinatura]
Escritório de Registro

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br